

# **OS ENCONTROS E DES-ENCONTROS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF NA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA CAMPONESA<sup>1</sup>.**

Marcelo do Nascimento Rosa – UFG/Campus Catalão  
Graduando no Curso de Geografia. Membro do Núcleo de Pesquisa Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais – GETeM/CNPq  
marcelo.geoufg@gmail.com

Aline Cristina Nascimento – UFG/Campus Catalão  
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Membro do Núcleo de Pesquisa Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais – GETeM/CNPq  
alinenask@ig.com.br

**Eixo Temático:** Los retos del espacio rural.

## **RESUMO**

Este artigo tem como finalidade explicitar os *encontros* e *des-encontros* do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na construção da autonomia camponesa. Para a reflexão proposta utiliza-se referencial bibliográfico que trata da existência contraditória do campesinato e sua autonomia relativa ao modo capitalista de produção, das políticas públicas para o campo, do desenvolvimento rural e os efeitos na economia camponesa. A referência empírica deste artigo resulta do convívio dos autores com os camponeses da comunidade rural Ribeirão no município de Catalão – Goiás/Brasil que utilizam o PRONAF como estratégia de reprodução.

**Palavras-Chave:** Política Pública, Campesinato, desenvolvimento rural.

## **INTRODUÇÃO**

Ao ser considerado uma das políticas de inclusão no atual modelo de desenvolvimento da agricultura no Brasil, o PRONAF apresenta ambiguidades: de um lado é um instrumento que *subordina* o campesinato ao capital financeiro e agroindustrial; e, de outro, de forma contraditória e consorciada com outras estratégias de reprodução social, proporciona seu fortalecimento, estabelecendo condições para a sua autonomia relativa em relação ao modo capitalista de produção.

---

<sup>1</sup>Trabalho orientado pelo Prof. Dr. Marcelo Rodrigues Mendonça – UFG/Campus Catalão. Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia/UFG/Campus Catalão. E-mail: mendoncaufg@gmail.com

Essa ambiguidade aparentemente contraditória evidencia que a alocação de recursos públicos obedece ao jogo de forças da sociedade, e desta forma, a submissão dos interesses dos trabalhadores em geral, e dos camponeses, em particular, à lógica da acumulação. Contudo, há que se afirmar que o fato do modo capitalista de produção ser reproduzido a partir de relações contraditórias, abre igualmente lacunas para a reprodução de uma classe com relativa autonomia, ainda que o fruto de seu trabalho esteja subordinado à lógica dominante.

Oliveira (1986) retrata o caráter contraditório do processo de recriação camponesa no capitalismo e destaca que essa recriação vem sendo realizados com os camponeses cedendo gratuitamente seu trabalho à sociedade, por meio dos preços baixos dos produtos colocados no mercado, principalmente os alimentos básicos. E esse processo articulado com a desvalorização social dos camponeses perpetua a transferência de renda a outros setores.

Neste contexto, a presença do Estado é imprescindível, seja na elaboração e execução de políticas de crédito agrícola, seja na definição de preços mínimos, muitas vezes incompatível com o custo de produção ou na aprovação das relações de mercado predatória.

O resultado desses pressupostos é que a existência camponesa se inscreve numa realidade de resistência que muitas vezes ultrapassa a esfera econômica, mas é o fundamento principal do conflito de quem vai se apropriar da renda gerada pelo trabalho camponês.

E ainda é importante assinalar que esse conflito se desenrola na esfera da luta de classes, a qual os camponeses têm demonstrado a capacidade política de continuar existindo mesmo mediante aos mecanismos de extorsão empreendidos pelas forças dominantes.

### **PRONAF - encontros e desencontros**

O Estado como instrumento privilegiado de mediação de interesses de uma sociedade dividida em classes tem na política de crédito uma das formas mais perceptível de intervenção no campo brasileiro, que por hora, se tornam políticas públicas com condição de interferir no processo de reprodução social do campesinato.

O PRONAF foi criado em 1996 de um estudo publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em parceria com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), no qual comprovou a extrema desigualdade no acesso as políticas públicas pelas diferentes classes do campo, bem como a evidente necessidade de políticas de crédito exclusiva para a agricultura camponesa. Preconizava várias fontes de financiamentos, inclusive recursos dos próprios trabalhadores, como é o caso do Fundo de

Amparo ao Trabalhador (FAT), que até hoje tem sido uma das principais fontes financiadoras. Todavia, há que se ponderar que a divulgação do estudo desenvolvido pelo INCRA e pela FAO colocou esta pauta na agenda dos movimentos sociais estabelecendo uma forte pressão no governo federal, o que culminou na criação de um programa específico para a agricultura camponesa que não pode ser visto apenas como uma criação do poder, mas como resultados dessas lutas.

O PRONAF atua a partir de três linhas: financiamento de infraestrutura e serviços, capacitação e profissionalização dos agricultores e financiamento da produção. As duas primeiras linhas é uma política diferenciada de crédito, que visa investimentos na melhoria de fatores materiais e humanos envolvidos na agricultura camponesa. A prioridade desses investimentos é definida pela zona de pobreza. É importante lembrar que o acesso a essas duas modalidades de créditos são restritas ao poder público municipal, para uso coletivo dos camponeses. O crédito produção está subdividido em custeio e investimento e pode ser acessado pelos camponeses de forma individual desde que apresentem uma garantia ou se organizem em grupo onde um avalia o outro.

Correa e Ortega (2002) salienta que o próprio estudo INCRA/FAO foi orientado por uma concepção de agricultura familiar no qual os parâmetros de classificação estavam pautados na eficiência em produzir para o mercado. Os estabelecimentos familiares considerados consolidados obtinha essa denominação pelo fato de estarem mais integrados ao mercado capitalista e terem mais acesso as políticas públicas.

Esses parâmetros estabelecidos não levaram em consideração o domínio intelectual e mecânico que os camponeses tinham do processo produtivo. Foram gerados com elementos totalmente externos a lógica camponesa de reprodução social, baseado na visão mecanicista na qual o êxito do sistema depende da escala e da especialização. Ou seja, a política de crédito do PRONAF visa fortalecer a rentabilidade nas unidades de produção camponesa a partir da produção em grande quantidade e, essa, por sua vez, requer especialização e os custos dessa especialização são bastante elevados, o que torna a atividade de alto risco econômico.

Assim se faz um dos desencontros do PRONAF, pois desconsidera o princípio de que a sustentação camponesa pressupõe a diversificação das fontes de rendimentos, pois permite à absorção das perdas, que são recorrentes a agricultura.

Carvalho (2009) problematiza esta questão e enfatiza que os desencontros produzidos pelo Pronaf é fruto da expansão e globalização do capitalismo no campo. No Brasil, esse processo foi acentuado a partir da década de 1950 e trouxe inúmeras mudanças na forma

de agir do capital e no modo contraditório de exploração das demais classes sociais como o campesinato. Mas, apesar das mudanças, manteve uma constante: as empresas capitalistas continuaram a busca pela maximização do lucro e apropriação dos recursos naturais, em especial das terras.

Silva (1996), em seu texto “A nova dinâmica da agricultura brasileira”, conceitua esse processo sofrido pela agricultura brasileira como “industrialização da agricultura”, uma forma de aumentar a hegemonia do capital e, “enquadrar” os camponeses na nova dinâmica agrícola.

As estratégias do capital de industrialização da agricultura foram chamadas de Revolução Verde e eram justificadas pela necessidade de aumentar a produção de alimentos no mundo para acabar com a fome. No Brasil esta Revolução Verde foi implantada efetivamente a partir de 1970 pelo Estado ditatorial militar que criou programas, normas e leis, além de uma enorme propaganda, para implantar esse *novo modelo de agricultura*, baseado no uso intensivo de maquinários, insumos e sementes híbridas, para a “modernização” e o “desenvolvimento” do campo.

Assim, eram atendidos os interesses dos capitalistas de expansão mundial e aumento da acumulação, principalmente dos capitais estrangeiros norte-americanos, europeus e japoneses, que “consolidaram a subordinação da agricultura aos interesses do capital industrial e bancário.” (CARVALHO, 2010, p.9). Na história do Brasil, inicialmente o país foi submetido ao capitalismo mercantilista que implantou, na agricultura, o modelo de “plantation”: latifúndio, monocultura para exportação e mão-de-obra escrava. Neste momento em que a *nova* necessidade do capitalismo era a difusão do *desenvolvimento* pelo mundo; na agricultura, o modelo era a “Revolução Verde”, a denominada modernização da agricultura.

Nas expressões “desenvolvimento”, “modernização” está implícita uma carga ideológica que relega tudo e todos que pensassem em viver ou produzir fora do pacote estabelecido pela Revolução Verde ao atraso, devendo, portanto, ser combatido. Mas o que estava em curso era a remodelação da agricultura para que o capital continuasse acumulando, por isso a expressão “modernização conservadora da agricultura” traduz melhor o significado desses fatos. O Brasil continuava sendo produtor de matéria-prima para exportação e consumidor de produto industrial imposto pelo capitalismo que agora alocava suas empresas e seu capital transnacional no território nacional.

Deste projeto estão excluídos os camponeses e a agricultura camponesa.

[...] o crédito rural caracterizou-se, neste período (1966 a 1982), pelo aumento de 500% nos volumes de crédito com taxas de juros negativas em

relação à inflação. O objetivo dessa política foi implantar a modernização agrícola conservadora no Brasil, financiando tratores, colheitadeiras, adubos, venenos e sementes híbridas. Porém, não foram os agricultores familiares que acessaram o crédito nesse período. Em 1980, por exemplo, 69% do crédito foi destinado para a Agroindústria e Comércio, 23,2% para as Grandes Cooperativas e 7,8% para os agricultores. Estes agricultores eram os grandes latifundiários e as grandes propriedades capitalistas (ASFAGRO, 2006, p.1-2).

A expressão “agricultura familiar” tem sido utilizada nas políticas públicas agrárias de modo a impor a ideia do quanto os camponeses estão inseridos no mercado. É uma estratégia político-ideológica que busca homogeneizar as relações capitalistas de produção. Contudo, como entendem Oliveira e Martins (?), no capitalismo o campesinato é uma classe social que, contraditoriamente se reproduz numa relação não capitalista de produção, dentro do próprio capitalismo. Por isso as expressões “agricultura camponesa”, “camponeses” e “campesinato”, que trazem o sentido político da luta pela terra por esses sujeitos, são evitadas pelos representantes do capitalismo.

O que não havia sido suposto, então, é a hipótese da construção política e ideológica do campesinato como classe social capaz de enfrentar como resistência social e com perspectiva de superação do modelo dominante na agricultura, com o apoio das classes populares urbanas, essa onda social e ambientalmente predatória de homogeneização capitalista no campo. (CARVALHO, 2009, p. 3).

Logo, não tardou para a agricultura camponesa ser “contemplada” com créditos nesse processo. Era necessário dar aos camponeses condições para eles *se modernizarem*, o que significou transformar completamente a indústria em mantenedora da agricultura, porque as famílias camponesas que tivessem acesso ao crédito transferi-lo-iam à indústria, se transformando em pequenos capitalistas, deixando de ser camponeses. E mais: a inserção competitiva da chamada agricultura familiar no mercado completaria o desenvolvimento de uma racionalidade capitalista de produção denominada “cadeia produtiva”, conforme estava sendo assimilada e divulgada pela Associação Brasileira de Agribusiness (Abag).

Assim, o PRONAF surge para “fechar” uma cadeia produtiva da qual faziam parte: os agentes financeiros (bancos), as instituições de pesquisa, notadamente a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (EMBRAPA), a indústria, o comércio, etc.

Neste contexto, o PRONAF é apenas um mecanismo de transformar o camponês num pequeno capitalista e, se ele não tiver competência para sobreviver no mercado, ele será transformado em trabalhador assalariado, seja nas cidades, nas indústrias; seja no campo, nas empresas rurais.

Desta forma, o PRONAF se tornou segundo Carvalho (2009),

[...] numa ponte econômico-financeira onde de um lado estavam as indústrias produtoras de insumos (fertilizantes, agrotóxicos, hormônios, herbicidas, medicamentos desfolhantes, máquinas e implementos, etc.) e, de outro lado, as indústrias (agroindústrias) compradoras, beneficiadoras e/ou industrializadoras dessas matérias-primas da agricultura (leite, aves, suínos, tabaco, soja, milho, etc.). No meio, unindo a oferta de insumos com as compras das matérias primas pelas empresas do agronegócio estavam os produtores rurais orientados pelo modelo tecnológico disseminado de cima para baixo pelas empresas públicas e privadas de assistência técnica com o suporte técnico-científico da EMBRAPA e dos departamentos técnicos das grandes empresas transnacionais de insumos. E, por detrás, mas conduzindo esse processo de modernização da agricultura, os bancos ou, mais genericamente, o capital financeiro (CARVALHO, 2009, p. 4).

Enfim, longe de ser um instrumento de diminuição da pobreza via produção de alimentos pelos camponeses no Brasil, o PRONAF adotado sem um conjunto de políticas públicas simultâneas e permanentes como a assistência técnica, um programa de comercialização, etc., leva ao endividamento e, em muitos casos, à perda da terra, seu espaço de reprodução social.

As ofertas de crédito para a agricultura camponesa que visa somente inserem-la na cadeia produtiva capitalista acaba por se tornar um meio de expropriar a *terra de trabalho* e/ou subjugar-la, e a classe que dela depende, ao mercado.

Tal situação é fruto da precariedade e da instabilidade do campesinato brasileiro e conseqüentemente da falta de autonomia das famílias camponesas, pois as indústrias de insumos (adubos, sementes, agrotóxicos) enquadraram o campesinato em seu padrão tecnológico para que ao mesmo tempo usem seus produtos e os subordine aos seus interesses.

Nessa conjuntura, na qual os/as camponeses/as estão à mercê dos bancos e das indústrias que controlam o mercado de alimentos, os mais “fracos” economicamente perdem suas terras. Assim,

Estima-se que aproximadamente 70% da pobreza mundial estejam concentradas em áreas rurais. Isso se deve, entre outras causas, ao fato de que os camponeses dos países pobres estão enclausurados num círculo vicioso: os governos não investem o suficiente na agricultura camponesa e os produtores locais estão perdendo as suas terras devido à pressão das grandes empresas capitalistas. Como consequência, esses camponeses migram para as periferias urbanas onde mergulham em outros círculos de pobreza. Isso porque as soluções para a superação das causas da fome no mundo estão muito longe de ser equacionadas, considerando-se que a fome crônica é percebida pelas instituições multilaterais, pelos governos e pelas empresas privadas transnacionais mais como um negócio do que como uma

questão de humanidade humilhada pela fome e a desigualdade social (CARVALHO, 2012, p. 6)

No Brasil o cenário descrito é o mesmo, e ainda tendo por agravante o patamar econômico alcançado pelo país, haja visto a consolidação do mesmo enquanto potência emergente da economia global, que repete o ciclo da exclusão social, ao concentrar riquezas e multiplicar a miséria, sobretudo no campo. Diante de tal conclusão, na análise do PRONAF, percebe-se que o mesmo não é uma política pública que ajuda ou protege os camponeses, mas os subordinam as grandes indústrias de insumos, ou de alimentos. Essa política torna o camponês nas palavras de Carvalho ( ? ): *cativo do banco*. É o cativo da terra moderno. É a submissão do camponês ao agronegócio.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desta forma, a implementação do PRONAF dentro da agricultura camponesa no Brasil foi mais uma forma de enquadrar a agricultura camponesa no pacote das grandes empresas multinacionais, pois para receber o crédito, o camponês é obrigado a comprar todos os produtos das grandes empresas, como sementes, adubos, defensivos, etc. Assim, o crédito concedido aos camponeses, serve para fortalecer o pacote das multinacionais e não à agricultura camponesa.

Hoje são milhões os camponeses endividados no Brasil, e para receber as dívidas dessas famílias, os agentes financeiros promovem desde arrestos dos bens até a expropriação da terra. O endividamento das famílias camponesas atualmente é um grande problema, constituindo-se em fator de luta das organizações camponesas junto ao governo federal.

A resistência do campesinato para permanecer na terra é importante, vital, para garantir sua reprodução, porque explicita a possibilidade contraditória da autonomia, mesmo que relativa, perante as relações capitalistas de produção.

## REFERÊNCIAS

ASFRAGO. **História do crédito rural na agricultura familiar**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.asfagro.org.br>. Acesso em 12 de junho de 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informações e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

CARVALHO, H. M. **O campesinato do século XXI** – possibilidades e condicionates do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. **De produtor rural familiar a camponês**: a cartase necessária. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/nera>. Acesso em 25 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **Na sombra da imaginação**: o camponês e a superação de um destino. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 22 de junho de 2012.

CARVALHO, H. M. **Campesinato Contemporâneo como modo de produção e como classe social, 2012**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CARVALHO, H. M. **A Especificidade Camponesa como negação da lógica capitalista, 2011**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CARVALHO, H. M. **Na sombra da imaginação: a recamponesação do Brasil, 2010**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CARVALHO, H. M. **Na sombra da imaginação: reflexão a favor dos camponeses, 2010**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CARVALHO, H. M. **De Produtor Rural Familiar a Camponês: a Catarse Necessária, 2009**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CARVALHO, H. M. **A Readequação do Estado aos Interesses do Capital. O Crescimento da Pobreza e da Fome no Mundo, 2009**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

CORREA, V. P.; ORTEGA, A. C. **PRONAF**: qual o seu real objetivo e público alvo? Disponível em: <http://www.dataterra.org.br>. Acesso em: 12 jun. 2012.

GOIÁS. **Nota de Esclarecimento**. Tribunal de Justiça de Goiás – Comarca de Catalão. Diretoria do Foro. 12/abril/2012.



HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, J.S. **O cativo da terra**. 7. ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

MARTINS, J. S. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

OLIVEIRA, A. U. **A apropriação da renda da terra pelo capital na citricultura paulista**. Terra livre, São Paulo: ano 1, n. 1 p. 26-38, 1986.

OLIVEIRA, A. U. de; e MARQUES, M. I. M. (orgs). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo. Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

\_\_\_\_\_. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labor, Edições, 2007.

\_\_\_\_\_. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

PLOEG, J. D. V. D. **Sete Teses Sobre a Agricultura Camponesa**. Disponível em: <http://www.mcpbrasil.org.br/biblioteca/agricultura-camponesa>. Acesso em 08 de maio de 2012.

PAULINO, E. T. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: UNESP, 2006.

SILVA, J. G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1996.

WANDERLEY, M. N. B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro anual da ANPOCS. GT 17. Processos sociais agrários. Caxambu, MG. Outubro 1996.